



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.517, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.221.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte Um Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.221.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte Um Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2072.0072.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02100010	R\$	70.000,00
08.243.2170.2073.0073.01 – Manutenção e Conservação do Cons. Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02100018	R\$	143.000,00
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02100019	R\$	25.000,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2160.2079.0079.01 – Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02130037	R\$	153.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02130041	R\$	100.000,00
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores – 02130042	R\$	9.000,00
08.244.2155.1025.0025.01 – Política do Trabalho Emprego e Renda		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02130002	R\$	21.000,00
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130001	R\$	10.000,00
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais - 02130003	R\$	60.000,00
08.244.2160.2227.0227.01 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02130061	R\$	10.000,00

08.244.2160.2251.0251.01 – Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Especial		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02130066	R\$	20.000,00
08.244.2160.2255.0255.01 – Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Social Básica		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02130069	R\$	600.000,00
TOTAL.....	R\$	1.221.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2018.0018.01 – Manutenção do Conselho da Mulher		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02100003	R\$	2.000,00
08.244.2170.2072.0072.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02100009	R\$	28.000,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2145.1770.0770.01 – Manutenção das Equipes Volantes		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130022	R\$	140.000,00
08.244.2160.2079.0079.01 – Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais - 02130038	R\$	25.000,00
08.244.2160.2251.0251.01 – Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Social Especial		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130065	R\$	153.000,00
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais - 02130067	R\$	70.000,00
08.244.2160.2255.0255.01 – Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Social Básica		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130068	R\$	600.000,00
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais - 02130070	R\$	60.000,00
08.244.2150.2538.0538.01 – Manutenção da Casa Abrigo		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130092	R\$	143.000,00
TOTAL.....	R\$	1.221.000,00



CONT. FLS 02, LEI Nº 8.517, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.518, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a firmar CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de espaços comerciais à empresas ou empreendedores individuais vencedores e executores do objeto de Licitação, para exploração de 13 (treze) espaços comerciais localizados na Praça Brasil, Praça da Vila Birigui, Praça da Coophalis no Município de Rondonópolis.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO com empresas ou empreendedores individuais vencedores e executores do objeto de Licitação para exploração de 13 (treze) espaços comerciais sendo:

I – 11 (onze) boxes localizados na Praça Brasil com as seguintes características:

a) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Fernando Corrêa da Costa, medindo 19,25m² e com o valor mensal estimado de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), conforme laudo de avaliação nº. 12/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

b) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Fernando Corrêa da Costa, medindo 23,76m² e com o valor mensal estimado de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), conforme laudo de avaliação nº. 13/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

c) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Fernando Corrêa da Costa, medindo 9,54m² e com o valor mensal estimado de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), conforme laudo de avaliação nº. 14/2015, expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

d) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Fernando Corrêa da Costa, medindo 23,76m² e com o valor mensal estimado de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), conforme laudo de avaliação nº. 15/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

e) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Fernando Corrêa da Costa medindo 19,25m² e com o valor mensal estimado de R\$ 1.020 (mil e vinte reais), conforme laudo de avaliação nº. 16/2015, expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

f) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, medindo 28,95m² e com o valor mensal estimado de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), conforme laudo de avaliação nº. 17/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

g) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, medindo 8,25m² e com o valor mensal estimado de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), conforme laudo de avaliação nº. 18/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

h) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, medindo 28,95m² e com valor mensal estimado de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), conforme laudo de avaliação nº. 19/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.



i) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, medindo 28,95m² e com o valor mensal estimado de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), conforme laudo de avaliação nº. 20/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

j) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, medindo 8,25m² e com o valor mensal estimado de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), conforme laudo de avaliação nº. 21/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

k) 01 (um) box localizado com frente para a Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, medindo 28,95m² e com o valor mensal estimado de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), conforme laudo de avaliação nº. 22/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

II – 01 (um) box localizado na Praça da Coophalis de frente para a Avenida Lions Internacional, medindo 21,20m² e com o valor mensal estimado de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos), conforme laudo de avaliação nº. 26/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

III – 01 (um) box na Praça São José localizado na Vila Birigui, Rua 7 de Setembro, medindo 28,27m² e com o valor mensal estimado de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), conforme laudo de avaliação nº. 27/2015 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

§1º As atividades comerciais a serem exploradas nos espaços descritos no *caput* serão definidas no respectivo edital de licitação.

§ 2º O ônus da concessão será o pagamento em moeda corrente pela utilização dos espaços comerciais mencionados no *caput* a ser apresentado nas propostas de preço da Licitação.

§ 3º Os concessionários dos espaços dispostos no *caput* ficam obrigados ao cumprimento integral e regular da legislação pertinente à atividade exercida, bem como ao custeio de despesas com o abastecimento de água e energia e de manutenção dos respectivos boxes.

§ 4º O contrato de concessão será rescindido em caso atraso de três parcelas consecutivas ou alternadas do preço ofertado no respectivo certame licitatório.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.519, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2475.0475.01 – Manutenção do Núcleo de Atenção À Saúde da Família - NASF		
31.90.11 – 0114 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140241	R\$	240.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140242	R\$	50.000,00
10.302.2210.1661.0661.01 – Construção e Ampliação da UPA III		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações - 02140007	R\$	620.000,00
TOTAL.....	R\$	910.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2197.0197.01 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31.90.11 – 0114 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140142	R\$	240.000,00
10.301.2225.2196.0196.01 – Manutenção da Saúde Bucal		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140131	R\$	50.000,00
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140204	R\$	620.000,00
TOTAL.....	R\$	910.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

LEI Nº 8.520, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.269.970,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Nove Mil, Novecentos Setenta Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.269.970,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Nove Mil, Novecentos Setenta Reais), para criação dos elementos de despesas e respectiva fonte de recurso nas seguintes dotações orçamentárias.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2140.1126.0126.01 – Programa de Índice de Gestão Descentralizada - IGDM		
33.90.36 – 0329 – Outros serviços Terceiros – PF		10.000,00
33.90.30 – 0329 – Material de Consumo		30.000,00
33.90.39– 0329 – Outros serviços terceiros – PJ		78.304,00
08.244.2140.1771.0771.01 – Programa de Índice de Gestão Descentralizada Suas - IGD		
33.90.14 – 0329 – Diárias Civil		3.000,00
33.90.39– 0329 – Outros serviços terceiros – PJ		32.565,00
08.244.2145.2519.0519.01 – Execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33.90.39– 0329 – Outros serviços terceiros – PJ		55.277,00
08.244.2145.1033.0033.01 – Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		
33.90.14 – 0329 – Diárias Civil		15.000,00
33.90.30 – 0329 – Material de Consumo		48.000,00
33.90.39– 0329 – Outros serviços terceiros – PJ		126.440,00
08.244.2150.2089.0089.01 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
33.90.36 – 0329 – Outros serviços Terceiros – PF		18.000,00
33.90.14 – 0329 – Diárias Civil		12.000,00



33.90.30 – 0329 – Material de Consumo	R\$	164.184,00
33.90.39 – 0329 – Outros serviços terceiros – PJ	R\$	120.000,00
08.244.2150.2537.0537.01 – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP		
33.50.43 – 0329 – Subvenções Sociais	R\$	27.379,00
08.244.2150.2081.0081.01 – Manutenção das Transferências às Instituições sem Fins Lucrativos		
33.50.43 – 0329 – Subvenções Sociais	R\$	102.264,00
08.344.2155.1801.0801.01 – ACESSUAS Trabalho		
31.90.04 – 0329 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
33.90.14 – 0329 – Diárias Civil	R\$	10.000,00
33.90.30 – 0329 – Material de Consumo	R\$	97.557,00
33.90.39 – 0329 – Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$	220.000,00
TOTAL.....	R\$	1.269.970,00
.....		

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4320/64, referente a reprogramação financeira, das Contas Correntes: 58.724-9; 58.725-7; 58.750-8; 63.854-7; 58.730-3; 58.728-1; 58.732-X; 50.804-7.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

LEI N.º 8.521, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Altera a Lei n.º 6.633 de 18 de Março de 2011, que versa sobre a implantação do Micro Distrito Industrial “ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em especial o art. 152 da Lei Complementar 043, de 28/12/2006 e posteriores alterações...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 3º da Lei n.º 6.633, de 18 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A taxa de ocupação máxima dos imóveis no Micro Distrito é de **85% (oitenta e cinco por cento)** para edificação comercial e industrial.

§ 1º Para edificação em Zonas de Micros Distritos Industriais, os afastamentos frontais no mínimo 3,00m (três metros) para a elevação principal e no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) para a elevação secundária no caso de lote em esquina.

§ 2º A edificação de alojamento administrativo e comercial poderá ser no alinhamento frontal do terreno, respeitados os limites especiais em caso de lotes nas esquinas.

§ 3º Para os afastamentos laterais e de fundos em todas as Zonas de Micros Distritos Industriais, da edificação às divisas com lotes vizinhos, não poderão ser a menos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) em edificação de até 02 (dois) pavimentos (compreendido o térreo), exceto quando paredes opacas poderão ser levantadas nas divisas com vizinhos até o limite do segundo pavimento (compreendido o térreo).

Art. 2º O art. 7º da Lei n.º 6.633, de 18 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º ...

IV – quadra 04, 05 e 06: grupos 04 e 05.



...

Art. 4º As demais disposições contidas na Lei n.º 6.633/2011, permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.529, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Institui o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 7º, II da Lei n.º 3.221/2000...

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá aprovar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e será composto pelos membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – COMSAN.

Art. 4º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e terá a seguinte composição:

I - Coordenador: Ouvidor do SANEAR

II - Membros:

- a) Assistente Social do SANEAR;
- b) Diretor Técnico do SANEAR;
- c) Engenheiro Sanitarista do SANEAR;
- d) Diretor de Manutenção do SANEAR;
- e) Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- f) Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura
- g) Técnico da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;
- h) Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;
- i) Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;
- j) Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- k) Técnico do Gabinete de Desenvolvimento Econômico;
- l) Empresa Consultora DRZ.

Art. 5º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I - ETAPA I – Plano de Mobilização, Planejamento e Plano de Mobilização Social

- a) metodologia que fundamenta a construção do PMSB;
- b) descrição das ações principais para alcançar os objetivos das três etapas que constituem o PMSB;
- c) processo de participação da sociedade civil;
- d) cronograma das fases de elaboração dos produtos;
- e) previsão de reuniões e audiências públicas;
- f) detalhamento das responsabilidades de todos os agentes envolvidos no processo (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação).



II - ETAPA II – Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

a) diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

b) prognósticos e alternativas para a universalização, condicionantes, diretrizes e a definição de objetivos e metas municipais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

c) concepção de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

d) Ações para emergência, contingências e desastres;

e) mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

f) Relatório (síntese e completo) do PMSB;

III - ETAPA III – Aprovação do PMSB através de audiência pública;

Art. 6º O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 7º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais de Desenvolvimento Urbano, Conselho Municipal de Saúde e COMSAN.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº. 7.632, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Altera o inciso I do artigo 1º do Decreto nº. 6.858 de 21 de março de 2013, que designa os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 3.437 de 09 de março de 2001 e o disposto no § 8º do art. 26 da Resolução /CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009...

DECRETA:

Art. 1º O Inciso I do art. 1º do Decreto nº. 6.858 de 21 de março de 2013, que designa os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar fica integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes, com mandato de 21/03/2013 a 21/03/2017:

...



I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED

Titular: Francisco Gimenes Cordon – CPF: 488.247.808-06

Suplente: Leandro da Silva Damascena – CPF: 007.444.401-81”

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99ª da Fundação e 61ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.633, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Altera a alínea “e” do art. 1º do Decreto nº. 7.592 de 25 de maio de 2015, que versa sobre instituir os membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº. 4.517, de 06 de maio de 2005, e alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 6.968, de 25 de novembro de 2011, nº. 7.058, de 09 de janeiro de 2012 e nº. 7.725, de 17 de junho de 2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “e” do art. 1º. do Decreto nº. 7.592 de 25 de maio de 2015, que versa sobre instituir os membros do Conselho Municipal de Educação, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para atuarem no Conselho Municipal de Educação, com mandato de maio/2015 a maio/2017:

...

e) *Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais de Rondonópolis/SISPMUR:*

Titular: *Maria Valdiluce Silva Oliveira – CPF: 627.884.261-00*

Suplente: *Neuzeli Fuza – CPF: 372.542.351-20”*

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99ª da Fundação e 61ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.634, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Realiza no m vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.221.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte Um Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº. 8.517 de 03 de julho de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.221.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte Um Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2072.0072.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02100010	R\$	70.000,00
08.243.2170.2073.0073.01 – Manutenção e Conservação do Cons. Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02100018	R\$	143.000,00
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02100019	R\$	25.000,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2160.2079.0079.01 – Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02130037	R\$	153.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02130041	R\$	100.000,00
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores – 02130042	R\$	9.000,00
08.244.2155.1025.0025.01 – Política do Trabalho Emprego e Renda		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02130002	R\$	21.000,00
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130001	R\$	10.000,00
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais - 02130003	R\$	60.000,00
08.244.2160.2227.0227.01 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02130061	R\$	10.000,00
08.244.2160.2251.0251.01 – Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Especial		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02130066	R\$	20.000,00

08.244.2160.2255.0255.01 – Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Social Básica		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02130069	R\$	600.000,00
TOTAL.....	R\$	1.221.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2018.0018.01 – Manutenção do Conselho da Mulher		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02100003	R\$	2.000,00
08.244.2170.2072.0072.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02100009	R\$	28.000,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2145.1770.0770.01 – Manutenção das Equipes Volantes		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130022	R\$	140.000,00
08.244.2160.2079.0079.01 – Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais - 02130038	R\$	25.000,00
08.244.2160.2251.0251.01 – Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Social Especial		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130065	R\$	153.000,00
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais - 02130067	R\$	70.000,00
08.244.2160.2255.0255.01 – Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Social Básica		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130068	R\$	600.000,00
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais - 02130070	R\$	60.000,00
08.244.2150.2538.0538.01 – Manutenção da Casa Abrigo		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado – 02130092	R\$	143.000,00
TOTAL.....	R\$	1.221.000,00



CONT. FLS 10, DO DECRETO Nº 7.634, DE 03 DE JULHO DE 2015

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.635, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 8.519 de 03 de julho de 2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2475.0475.01 – Manutenção do Núcleo de Atenção À Saúde da Família - NASF		
31.90.11 – 0114 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140241	R\$	240.000,00

31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140242	R\$	50.000,00
10.302.2210.1661.0661.01 – Construção e Ampliação da UPA III		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações - 02140007	R\$	620.000,00
TOTAL.....	R\$	910.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2197.0197.01 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31.90.11 – 0114 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140142	R\$	240.000,00
10.301.2225.2196.0196.01 – Manutenção da Saúde Bucal		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140131	R\$	50.000,00
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140204	R\$	620.000,00
TOTAL.....	R\$	910.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.636, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.269.970,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Nove Mil, Novecentos Setenta Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.520 de 03 de julho de 2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.269.970,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Nove Mil, Novecentos Setenta Reais), para criação dos elementos de despesas e respectiva fonte de recurso nas seguintes dotações orçamentárias.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2140.1126.0126.01 – Programa de Índice de Gestão Descentralizada - IGDM		
33.90.36 – 0329 – Outros serviços Terceiros – PF	R\$	10.000,00
33.90.30 – 0329 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
33.90.39– 0329 – Outros serviços terceiros – PJ	R\$	78.304,00
08.244.2140.1771.0771.01 – Programa de Índice de Gestão Descentralizada Suas - IGD		
33.90.14 – 0329 – Diárias Civil	R\$	3.000,00
33.90.39– 0329 – Outros serviços terceiros – PJ	R\$	32.565,00
08.244.2145.2519.0519.01 – Execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33.90.39– 0329 – Outros serviços terceiros – PJ	R\$	55.277,00
08.244.2145.1033.0033.01 – Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		
33.90.14 – 0329 – Diárias Civil	R\$	15.000,00
33.90.30 – 0329 – Material de Consumo	R\$	48.000,00
33.90.39– 0329 – Outros serviços terceiros – PJ	R\$	126.440,00
08.244.2150.2089.0089.01 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
33.90.36 – 0329 – Outros serviços Terceiros – PF	R\$	18.000,00
33.90.14 – 0329 – Diárias Civil	R\$	12.000,00
33.90.30 – 0329 – Material de Consumo	R\$	164.184,00
33.90.39– 0329 – Outros serviços terceiros – PJ	R\$	120.000,00
08.244.2150.2537.0537.01 – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP		

33.50.43 – 0329 – Subvenções Sociais	R\$	27.379,00
08.244.2150.2081.0081.01 – Manutenção das Transferências às Instituições sem Fins Lucrativos		
33.50.43 – 0329 – Subvenções Sociais	R\$	102.264,00
08.344.2155.1801.0801.01 – Acessuas Trabalho		
31.90.04 – 0329 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
33.90.14 – 0329 – Diárias Civil	R\$	10.000,00
33.90.30 – 0329 – Material de Consumo	R\$	97.557,00
33.90.39– 0329 – Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$	220.000,00
TOTAL.....	R\$	1.269.970,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4320/64, referente a reprogramação financeira, das Contas Correntes: 58.724-9; 58.725-7; 58.750-8; 63.854-7; 58.730-3; 58.728-1; 58.732-X; 50.804-7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON



DECRETO Nº 7.637, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 003/2005 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO I

**DECRETO Nº. 7.637 – DE 06 DE JULHO DE 2015
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2015**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERÊNCIA		RETROAGIR A:	RESULTADO:
					DE	PARA		
143944	ADRIANA DOS SANTOS MARTINS BORDON	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
144479	ANA FLAVIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	27/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
127213	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/07/04	EFETIVO	E	F	07/2015	APROVADO
144746	ELZA MENDES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	27/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
144169	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	27/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
143936	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
127183	JOVENI MOREIRA NIZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/07/04	EFETIVO	E	F	07/2015	APROVADO
145092	LEONIDAS ANTONIO CLAUDIO NETO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	30/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3503 – Rondonópolis Terça - Feira, 07 de Julho de 2015**

95613	LILIANE DZIACHAN MARQUES	ADMINISTRADOR	02/07/04	EFETIVO	E	F	07/2015	APROVADO
144525	MARCELINA FRANCISCA GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	22/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
150177	MARIA DE FATIMA COELHO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/07/93	EFETIVO	K	L	07/2015	APROVADO
144789	MARIA ELMICIA DE SOUZA LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/06/06	EFETIVO	D-PRO	E-PRO	06/2015	APROVADO
150010	MARIA ESTER ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/06/93	EFETIVO	K	L	06/2015	APROVADO
144770	MARIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
144797	MARLETE RODRIGUES LEITE THIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
143987	MARLUZ MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
94862	PAULO SERGIO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	30/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
127124	ROSANA FERNANDES CADIDE SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/07/04	EFETIVO	E	F	07/2015	APROVADO
144550	SELIAN MEDEIROS EUZEBIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
144002	TELMA MARINA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
127272	TEREZINHA DE JESUS ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/07/04	EFETIVO	E	F	07/2015	APROVADO
127116	EDINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA AMANCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/07/04	EFETIVO	E	F	07/2015	APROVADO
144754	FRANCO LENO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	28/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
144177	JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
143960	JOSILENE RIBEIRO DA SILVA GUIA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	19/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO
143898	LUIZA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	26/06/06	EFETIVO	D	E	06/2015	APROVADO

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3503 – Rondonópolis Terça - Feira, 07 de Julho de 2015**

127329	LUZINETH MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/07/04	EFETIVO	E	F	07/2015	APROVADO
127159	PEDRO LUIZ SALVADOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	05/07/04	EFETIVO	E	F	07/2015	APROVADO
127175	ROSANGELA DA SILVA MARIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/07/04	EFETIVO	E	F	07/2015	APROVADO
127302	VERA LUCIA ANGELICA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/07/04	EFETIVO	E	F	07/2015	APROVADO
150193	ANTONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/07/93	EFETIVO	K	L	07/2015	APROVADO
112895	FABRICIO RICARDO DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/02	EFETIVO	F	G	06/2015	APROVADO

ANEXO II

DECRETO Nº. 7.637 – DE 06 DE JULHO DE 2015
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIADA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERÊNCIA		RETROAGIR A:	RESULTADO:
					DE	PARA		
160806	SANDRA HELENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/02/08	EFETIVO	B	C	07/2014	APROVADO



PORTARIA Nº 18.567, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, ANA LAURA DE PAULA PEREIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa da Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA LAURA DE PAULA PEREIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa da Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.327, de 11 de maio de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.576, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, NELVI MARIA BUENO DE MORAES RODRIGUES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa da Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NELVI MARIA BUENO DE MORAES RODRIGUES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa da Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 16.669, de 10 de abril de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.577, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, ELIZANDRA DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa da Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIZANDRA DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa da Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.145, de 09 de setembro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.578, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Exonera, JOILSON PACHECO ANICESIO do cargo em comissão de Operador de Radio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOILSON PACHECO ANICESIO do cargo em comissão de Operador de Radio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria n.º 15.324, de 13 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.579, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Exonera, FERNANDA BALBO JUNQUEIRA FERREIRA do cargo em comissão de Médica Reguladora, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FERNANDA BALBO JUNQUEIRA FERREIRA do cargo em comissão de Médica Reguladora, nomeada através da Portaria n.º 17.660, de 08 de janeiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.580, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Exonera, a pedido, ROSINEIDE FRIEDRICH ANDRADE do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSINEIDE FRIEDRICH ANDRADE do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.304, de 06 de maio de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.582, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia FERNANDO FONTES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia FERNANDO FONTES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.583, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia NADIR DE OLIVEIRA MORAES DA MATA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia NADIR DE OLIVEIRA MORAES DA MATA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.584, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia VILMA RODRIGUES OLIVEIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia VILMA RODRIGUES OLIVEIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.585, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ANGELA MARIA DE SOUZA ARGUELLO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia ANGELA MARIA DE SOUZA ARGUELLO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.586, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ERICA CRISTINA MARRAFON MATTIAZZI para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia ERICA CRISTINA MARRAFON MATTIAZZI para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.587, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia CELCIANE OLIVEIRA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia CELCIANE OLIVEIRA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.588, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ANEZIA OLIVEIRA MENDES para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia ANEZIA OLIVEIRA MENDES para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.589, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia GLORIA MARIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia GLORIA MARIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.590, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ALAIDE SANTANA DO CARMO VITORIANO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia ALAIDE SANTANA DO CARMO VITORIANO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.598, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da EMEI – ELY CARLOS SILVA NUNIS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da UMEI – ELY CARLOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de IRANI SILVA LIMA SOUZA, pelo período de 20/07/2015 a 18/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.599, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia MARCO ANTONIO MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL – ARÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCO ANTONIO MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL – ARÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de MARCO ANTONIO MENDONÇA, pelo período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA INTERNA N.º 011, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Administração Municipal, abaixo relacionados:

Presidente: ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Secretária Geral: LAISA LOUISE REIS RABELO

Membro: MARCIA CRISTINA ARAÚJO NOGUEIRA
DA SILVA

Membro: ROSÂNGELA COLLI DAL PRA

Membro: SORAIA CRISTINA VENDRAME

Membro: VIVIANE FAZZIO DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rondonópolis, 07 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RETIFICAÇÃO

Portaria nº. 014/2015, de 15 de junho de 2015.

Dispõe sobre instituir comissão para realização de concurso público.

Onde se lê:

Artigo 1º Instituir Comissão Organizadora de Concurso Público para provimentos de cargos desta Secretaria Municipal de Educação:

Não indicou representante
Representante do SISPMUR

Leia-se:

Artigo 1º Instituir Comissão Organizadora de Concurso Público para provimentos de cargos desta Secretaria Municipal de Educação:

Marcos Paulo Modesto
Representante do SISPMUR

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 06/07/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
799/2015	89079	Sidinalva Inacio dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 02/07/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
799/2015	169595	Vanusa Freitas Amaral	Docente	02 dias – a partir do dia 02/07/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.

799/2015	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Auxiliar de Higieneização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 03/07/2015 – Licença Médica.
799/2015	13846	Evanisa Francisca Marques Fonseca	Docente	07 dias – a partir do dia 03/07/2015 – Licença Médica.
799/2015	158011	Vania Siquieri Martins Aguiar	Agente de Vigilância	01 dia – no dia 03/07/2015 – Licença Médica.
799/2015	121797	Ronaldo Silva Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 05/07/2015 – Licença Médica.
799/2015	34878	Neire Marcia Alves dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 06/07/2015 – Licença Médica.
799/2015	198137	Ronicleia Maria Pedrosa Gouveia	Docente	03 dias – a partir do dia 06/07/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
799/2015	226173	Kelly Cristina de Souza Vaz	Recepcionista	10 dias – a partir do dia 01/07/2015 – Licença Médica.
799/2015	1551865	Patricia Angelica de Araujo Silva	Psicóloga	15 dias – a partir do dia 02/07/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
799/2015	137430	Leide Maura da Silva Moreira	Enfermeiro de Saúde Pública	03 dias – a partir do dia 03/07/2015 – Licença Médica.
799/2015	202916	Jeane Ferreira Alves	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 04/07/2015 – Licença Médica.
799/2015	168025	Marcia Pereira da Silva	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 05/07/2015 – Licença Médica.
799/2015	214884	Alline Mendes Alves	Farmacêutica	120 dias – a partir do dia 06/07/2015 – Licença Maternidade.

Rondonópolis, 06 de julho de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 1283/DRH/SMS

Rondonópolis, 07 de julho de 2015.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Karla Elaine Correa dos Santos	117315	Saúde	04/07/2015	6108070149
Darlene da Silva Proença	203386	Saúde	19/07/2015	6079996603

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 1285/DRH/SMS

Rondonópolis, 07 de julho de 2015.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
José Nunes Freitas	193194	Saúde	02/07/2015	6095503101

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE	
NÚMERO DOC:	008/2015	
DATA:	23 de junho de 2015	
LOCAL:	Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação	
HORÁRIO:	17h00min	
CONVOCADOS PRESENTES:	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira, Jarbas Goettert, Juvenal Paiva da Silva, Maria Lucia da Silva, Marisa Inês Brescovici Araújo e Paulo Roberto de Oliveira.	
CONVOCADOS AUSENTES:	Isabel Cristina Borges Leal Rossetti.	

Aos dias vinte e três do mês de junho do ano de 2015, se reuniram na biblioteca na sede da SEMED os membros do CONSEDE para reunião extraordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: solicitação de afastamento para qualificação profissional de Sálvio Itamar da Silva, solicitações de elevação de nível e retorno de visto confere dos servidores da Secretaria Municipal de Educação. Pois bem, as solicitações de elevação de nível para **Técnico** dos servidores Ana Maria dos Santos Neto, Francisca Gomes de Jesus, Juvenília Dias Neves, Marta dos Santos Neto e Zilda de Paula Araújo, para **Especialização** Gilberto Rodrigues da Silva, Valdelice Almeida de Souza, este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo assim ser encaminhados para o Visto Confere. Dando segmento, por este conselho foram avaliados os retornos de Visto Confere, para **Tecnólogo** Marlene Matias de Almeida, para **Especialização** Maria Lucivalda Araújo Bezerra e Zuleica Espíndola Martinelli este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo assim, serem encaminhados ao departamento de Gestão de Pessoas da SEMED para consequente elevação de nível. Quanto ao requerimento de elevação de nível da servidora



Maria Marlene Lopes para nível técnico, foi detectado que a servidora já se encontra em nível superior, sendo a solicitação respondida por ofício. Quanto a solicitação de Afastamento para Qualificação Profissional do servidor Sálvio Itamar da Silva – Mestrado, este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Educação e pelo Prefeito Municipal. Para finalizar a presente reunião, justifica-se que o membro Isabel Cristina Borges Leal Rossetti não pôde comparecer a reunião. Nada mais a registrar encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:_____

_____Cassia Sirlene Castilho de Oliveira),

(Maria Lucia da Silva),_____

(JarbasGoettert)_____

(Marisa Inês Brescovici Araújo),_____

_____ (Paulo Roberto de Oliveira)_____

_____ (Juvenal Paiva da Silva).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO “TOMADA DE PREÇO N.º 02/2015”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa DIEFRA Engenharia e Consultoria Ltda., que *apresentou* proposta no valor de **R\$ 561.536,39** (Quinhentos sessenta e um mil quinhentos trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

Rondonópolis - MT, 07 de julho de 2015

Hermes Ávila de Castro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, com o valor global de **R\$2.484,64**. **LOTE 2- SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** com o valor global de **R\$988,77**. **LOTE 3- SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** com o valor global de **R\$1.504,98**. **LOTE 4 - TIGRE S.A TUBOS E CONEXÕES** com o valor global de **R\$310.000,00**.

Rondonópolis-MT, 07 de julho de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, para aquisição de máquinas e equipamentos, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: D ‘ Loc Maquinas e Ferramentas e Assistência Técnica LTDA - EPP

CNPJ: 02.785.831/0001-41

Valor total: R\$ 15.922,00 (quinze mil novecentos e vinte e dois reais).

Rondonópolis, 06 de Julho de 2015

RODRIGO LUGLI
Diretor-Presidente

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES
Diretor Administrativo

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MES DE JUNHO/2015

CONTRATO NUMERO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
027/2015	HERICA LETICIA LIMA DE SOUZA	TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Nº. 027/2015, SEM VINCULO EM-PREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MU-NICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012.	08/06/2015	08/06/2015 a 07/06/2016	R\$ 788,00 /Mensal
028/2015	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DO COLETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RUA JOSÉ BARRIGA, COM RECURSO PRÓPRIO.	08/06/2015	08/06/2015 a 07/06/2016	R\$ 54.115,20 /Global
029/2015	BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	11/06/2015	11/06/2015 a 10/06/2016	R\$ 709.608,00 /Global
030/2015	SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.	15/06/2015	15/06/2015 a 14/06/2016	R\$ 423.300,30 /Global
031/2015	DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.	15/06/2015	15/06/2015 a 14/06/2016	R\$ 261.800,00 /Global
032/2015	COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS - EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA.	17/06/2015	17/06/2015 a 16/06/2016	R\$ 24.450,00 /Global
033/2015	AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. – ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA.	17/06/2015	17/06/2015 a 16/06/2016	R\$ 19.300,00 /Global
034/2015	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA.	17/06/2015	17/06/2015 a 16/06/2016	R\$ 14.930,00 /Global
035/2015	RICARDO C. COSTA EIRELI-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA	17/06/2015	17/06/2015 a 16/06/2016	R\$ 47.880,00 /Global
036/2015	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA CONSTRUÇÃO DO BARRILETE DA PASSARELA DA LAGOA DE LODO DA ETE – RECURSO BNDES.	29/06/2015	29/06/2015 a 28/06/2016	R\$ 7.900,00 /Global
037/2015	SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA CONSTRUÇÃO DO BARRILETE DA PASSARELA DA LAGOA DE LODO DA ETE – RECURSO BNDES.	29/06/2015	29/06/2015 a 28/06/2016	R\$ 17.126,04 /Global
038/2015	RICARDO C. COSTA EIRELI-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA AUTARQUIA.	29/06/2015	29/06/2015 a 28/06/2016	R\$ 42.020,80 /Global

Rondonópolis/MT, 30 de Junho de 2015.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2015

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	09/06/2015	12/06/2015 A 11/07/2015	ADITIVO DE PRAZO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2012	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PUBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	09/06/2015	13/06/2015 À 12/06/2016	ADITIVO DE PRAZO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2012	<u>DSI – INDÚSTRIA METALURGICA LTDA</u>	EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA POTÁVEL COM VOLUME DE 2.665M3 (CADA), BASE DE APOIO E FUNDAÇÕES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VINCULADO AOS PREÇOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, COM RECURSOS DO FGTS – SANEAMENTO PARA TODOS.	10/06/2015	14/06/2015 À 13/12/2015	ADITIVO DE PRAZO
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2008	<u>ENSERCON ENGENHARIA LTDA</u>	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO “VILA OPERÁRIA” COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	16/06/2015	19/06/2015 à 18/01/2016	ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2013	MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) MOTOCICLETAS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO (FISCALIZAÇÃO) PARA VÁRIOS SETORES DESTA AUTARQUIA.	19/06/2015	24/06/2015 À 23/06/2016	ADITIVO DE PRAZO
TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	23/06/2015	26/06/2015 A 25/07/2015	ADITIVO DE PRAZO



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2015

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2014	IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA INSTALAÇÃO NA ELEVATÓRIA DO MONTE LÍBANO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	24/06/2015	27/06/2015 A 26/06/2016	ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2013	ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO O & INFORMÁTICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA USO DESTA AUTARQUIA	26/06/2015	01/07/2015 À 30/06/2016	ADITIVO DE PRAZO
VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2013	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	26/06/2015	01/07/2015 A 30/07/2015	ADITIVO DE PRAZO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2008	CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA (ETA X MONTE LÍBANO, MONTE LÍBANO X BURITI, CIDADE ALTA X UFMT), AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	25/02/2015	28/02/2015 A 27/02/2016	ADITIVO DE PRAZO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2011	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS B/H, A E I COM RECURSOS CEF (PAG/OGU) E BNDES (PAC/ONEROSO).	10/06/2014	15/06/2014 a 14/06/2015	ADITIVO DE PRAZO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2011	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS B/H, A E I COM RECURSOS CEF (PAG/OGU) E BNDES (PAC/ONEROSO).	10/06/2015	15/06/2015 À 14/12/2015	ADITIVO DE PRAZO
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 034/2008	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS REGIÕES CIDADE ALTA E AEROPORTO VELHO	02/06/2015		APOSTILAMENTO



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2015

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 050/2007	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES COLETORAS PÚBLICAS E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO BAIRRO VILA OPERÁRIA E REGIÃO (JD. PRIMAVERA, JD. TAITI, JD. ITAPOÁ, VILA IPIRANGA E VILA IRACI), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	02/06/2015		APOSTILAMENTO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2012	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PUBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	09/06/2015		APOSTILAMENTO
NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 049/2008	CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – REDES COLETORAS, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DAS BACIAS B/H/,D/E, A, C, I.	23/06/2015		APOSTILAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 054/2013	ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA USO DESTA AUTARQUIA.	26/06/2015		APOSTILAMENTO

Rondonópolis/MT, 30 de Junho de 2015.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

**EM
BRANCO**